



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
 Rua Maria Silva, 125, Bairro Veneza - Ipatinga - MG - CEP 35164-261
 (31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 - gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 70 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidores para constituição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto - Educação Física do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 182, de 12/02/2020, publicada no DOU de 13/02/2020, Seção 2, pág. 26, retificada pela Portaria IFMG nº 514, de 05/05/2020, publicada no DOU de 06/05/2020, Seção 2, pág. 19 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - Educação Física do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*, os seguintes servidores:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Vanessa Cristina França	2420784	Auxiliar em Administração	Presidente
Alex de Andrade Fernandes	2055047	Professor EBTT	Membro
Francislene Mota Pinto Faioli	2392734	Auxiliar em Administração	Membro
Lucas Veiga Ayres Pimenta	3161141	Assistente em Administração	Membro
Marília Aparecida Nogueira	2418114	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 20/10/2020, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0664853** e o código CRC **64B9A9DB**.

23717.000445/2019-71



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
Rua Maria Silva,125, Bairro Veneza - Ipatinga - MG - CEP 35164-261
(31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 - gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 72 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre tornar sem efeito a Portaria nº 70/2020, de 20 de outubro de 2020 - IFMG *Campus Avançado Ipatinga*

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO IPATINGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 52, de 21/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018, Seção 2, pág. 16 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 70/2020, de 20 de outubro de 2020 - IFMG *Campus Avançado Ipatinga*

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 20 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rafael de Souza Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/11/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0695083** e o código CRC **C9DA88C6**.

23717.000445/2019-71



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ipatinga
 Rua Maria Silva, 125, Bairro Veneza - Ipatinga - MG - CEP 35164-261
 (31) 3829-8615 / (31) 97133-4399 - gabinete.ipatinga@ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 74 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre designação de servidores para constituição da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto - Educação Física do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO IPATINGA*, nomeado pela Portaria IFMG nº 52, de 21/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018, Seção 2, pág. 16 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto - Educação Física do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*, os seguintes servidores:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Vanessa Cristina França	2420784	Auxiliar em Administração	Presidente
Alex de Andrade Fernandes	2055047	Professor EBTT	Membro
Francislene Mota Pinto Faioli	2392734	Auxiliar em Administração	Membro
Lucas Veiga Ayres Pimenta	3161141	Assistente em Administração	Membro
Marília Aparecida Nogueira	2418114	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço do IFMG *Campus Avançado Ipatinga*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 20 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Rafael de Souza Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 24/11/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0695109** e o código CRC **808394C9**.

23717.000445/2019-71